



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: \_\_\_\_\_

Proc: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 257, 2023

Data:	Hora:
Ofício nº:	<u>32</u>
Aprovado na	<u>SO</u>
realizada em	<u>22.08.23</u>
adendo	<u>5</u>
Macário Antunes Quirino	
Presidente	

**Assunto: INDICA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO PROJETO "RUAS E PRAÇAS DE LAZER".**

Ref: GVMAQ - 2023

Bertioga, 22 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Pares.

**Macário Antunes Quirino**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Recentemente visitei uma das ações da prefeitura que percorre os bairros da nossa Bertioga ofertando aos jovens e crianças um dia diversão e interação, na oportunidade observei que alguns pontos precisam de atenção, fato que me motivou a redigir esta indicação.

O projeto "Ruas e Praças de Lazer" tem se revelado como uma oportunidade valiosa para proporcionar momentos de diversão, aprendizado e integração entre as crianças de nossa comunidade. No entanto, para garantir o bem-estar e a qualidade das atividades oferecidas, algumas lacunas merecem nossa atenção para aprimoramento.

Durante as aproximadamente 5 horas de atividades, é notório que a falta de recursos básicos impacta diretamente na experiência dos participantes. Nesse sentido, solicito especial atenção às seguintes questões:

**Fornecimento de Água:** A disponibilidade de pontos para distribuição de água potável se configura como um elemento fundamental para assegurar a hidratação adequada dos participantes, proporcionando um ambiente saudável e seguro.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Lixeiras Adequadas:** A presença de lixeiras estratégicamente posicionadas nas áreas de realização do projeto é essencial para a manutenção da limpeza e ordem, promovendo a conscientização sobre a importância do descarte correto.

**Banheiros Químicos:** Para atender às necessidades básicas dos participantes e de seus acompanhantes, é necessário o oferecimento de banheiros químicos em proximidade às áreas de atividades, garantindo conforto e dignidade.

É imprescindível que nossa administração municipal esteja atenta à relevância dessas melhorias, uma vez que refletem diretamente na qualidade da experiência das crianças que participam do projeto. A ausência desses recursos básicos pode comprometer o pleno aproveitamento das atividades e o bem-estar dos envolvidos.

É essencial lembrar que nem todas as crianças têm a oportunidade de desfrutar das atividades fora de casa. Nesse sentido, é nosso dever garantir que todas as crianças tenham acesso a um ambiente seguro, confortável e adequado durante a participação no projeto "Ruas e Praças de Lazer".

Por todo exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Árias Matheus, que em conjunto com as autoridades competentes, promova não só as melhorias citadas nesta indicação, mas todas que possam melhorar o projeto Ruas e Praças de Lazer.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, Secretaria de Gestão e Governo e Secretaria de Esportes, dando conta aos mesmos o teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

  
**MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**  
**VEREADOR**

Antônio Carlos Ticianelli  
Presidente